



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2019

Referenda o ato da Presidência que suspende o expediente na Vara do Trabalho de Manacapuru, no dia 16-7-2019.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes; José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, da Excelentíssima Juíza Convocada Yone Silva Gurgel Cardoso, Titular da Vara do Trabalho de Manacapuru, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 27/2019/VTMC, oriundo da Vara do Trabalho de Manacapuru, protocolado no e-SAP Processo TRT nº DP-6253/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria TRT nº 250/2019/SGP), que suspende o expediente na Vara do Trabalho de Manacapuru, no dia 16-7-2019, em virtude de feriado municipal, esclarecendo que a contagem dos prazos processuais observará os arts. 219 e 224, §1º, do CPC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de junho de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região